Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 5C16-2DCC-6C81-E0C2



atribuições estatutárias, regimentais e Art. 209 da Lei nº 9.826/74 de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o Art. 184 do Regimento Interno da FUNECE, inciso VI do Art. 16 da Resolução nº 1503/2019-CONSU de 19/08/2019, e tendo em vista o que $\stackrel{\text{Li}}{\circ}$ consta no Processo NUP 31032.002834/2025-72, RESOLVE prorrogar a Portaria no 3359/2025 dem 30/10/2025 que trata de designação de membros abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, com carga horária de 02 (duas) horas semanais de trabalho no Plano de Atividade Docente - PAD, desde que não ultrapasses o limite do regime de trabalho, pelo período de 16/10/2025 a 31/10/2025, sem acréscimo de ônu $\overset{\leftarrow}{s_{ij}}$ para o erário estadual. 0/2025,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIA
João Rameres Regis	0063051- 9	Prof. Adjunto	Presidente
Iara Vanessa Fraga de Santana	3000167-2	Prof. Adjunto	Membro
Elizabeth Bezerra Furtado Bolzoni	0061861-6	Prof. Adjunto	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Prof.M.e. Hidelbrando dos Santos Soares Presidente